

DELIBERAÇÃO 049/CMDCA/2021 - 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação do Presidente e do Ouvidor do CMDCA para o Biênio 2021/2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em 86<sup>a</sup> Reunião Extraordinária realizada no dia 15/12/2021, Ata 262<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Presidente e o Ouvidor do CMDCA para o Biênio 2021/2022, havendo alternância entre Governamental e Não Governamental:

Adriana Leite Loureiro - Presidente Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - 15/12/2021 - 10/12/2022.

Evanancy Soares de Alcantara - Ouvidor -Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros." -15/12/2021 - 10/12/2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1d0f3138**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>